ATESTADO DE PUBLICAÇÃO
Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de
14/12/22 a 28/12/22
Virgínio 216-2

PREFEITURA DE CUSTÓDIA
RECONSTRUINDO COM AMOR

LEI Nº 1312/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dá-se o nome de **Josefa Antônia de Medeiros,** à Rua Projetada localizada no Loteamento Morada Nova, situada entre as quadras: C, G, J, K, F, no bairro Pindoba Velha em nosso Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 009/2022 e Eu sanciono a presente **LEI:**

Art. 1º - Fica denominada **Josefa Antônia de Medeiros,** à Rua Projetada localizada no Loteamento Morada Nova, situada entre as quadras: C, G, J, K, F, no bairro Pindoba Velha em nosso Município, e dá outras providências.

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, quarta-feira, 14 de dezembro de 2022.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito do Município de Custódia/PE

Emmanuel F. de Freitas Gois
Prefeito